

**PORTARIA Nº 260/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **03 de Fevereiro de 2025**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Carina das Graças Assis Silva, Matrícula 012333.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo